

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1838 de 09/05/08

DECRETO Nº. 13.097/08
DE 09 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 1.353.012,15.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de
05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no
valor de R\$ 1.353.012,15 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Doze Reais e
Quinze Centavos), autorizado pela Lei nº 7.521, de 09 de maio de 2008, destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-123630032.1045	Escola Técnica Estadual - ETE	
70.10-449051	Obras e Instalações	1.353.012,15

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de
maio de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e
oito.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos